



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA



Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
leg.ufpi.br/fisicaposgrad
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2019 – PGFIS/CCN/UFPI

SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE JUNIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - 2019

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação (PRPG) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PGFIS) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do Curso em reunião realizada em 07 de maio de 2018 e com base nas resoluções nº 091/2015 e nº 043/2018 do conselho de ensino, pesquisa e extensão da UFPI de 08 de Junho de 2015, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: <http://www.ufpi.br> (da Universidade Federal do Piauí) e <http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad/> (do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI), que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) Professor Visitante Júnior (regime de trabalho de 40h em Dedicção Exclusiva), por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1. O Programa de Professor visitante júnior tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato.

a) Área de conhecimento da seleção: Filmes Finos e Plasma.

b) Requisitos para inscrição: Título de doutor em Física ou Áreas Afins por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 2 na área de Astronomia/Física ou Afins.

c) Não ter sido professor substituto ou equivalente a menos de dois anos em universidades ou institutos federais.

d) Caso seja professor efetivo na ativa em uma instituição federal de ensino, o limite máximo de acúmulo de atividades públicas é de 60h semanais.

2.2 Remuneração: Equivalente a de professor adjunto IV da UFPI.

2.3 Prazo de validade da seleção: 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no diário oficial da união.

2.4 Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante brasileiro. 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante estrangeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA



Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
leg.ufpi.br/fisicaposgrad
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa.

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3.2 O candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, os seguintes documentos na secretária do PGFIS:

a) Carta dirigida à Coordenação do PGFIS solicitando sua inscrição no processo seletivo;

b) Cópia: do diploma de Doutorado na área pretendida, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;

c) 3 (três) cópias do *Curriculum Vitae*, padrão *Lattes*, atualizado (para candidatos brasileiros) e uma cópia dos respectivos comprovantes; para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do *Curriculum Vitae* 3 (três) cópias e os respectivos comprovantes 1 (uma) cópia;

d) 3 (três) cópias do Projeto de pesquisa com Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com a área de **Filmes Finos e Plasma**, contendo atividades de pesquisa e ensino referente ao período de 12 meses.

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de **21 a 25** de janeiro de 2019.

3.4 Horário e local de inscrição

a) - As inscrições deverão ser realizadas no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal do Piauí, Campus Min. Petrônio Portela, Centro de Ciências da Natureza, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas, Bloco B, 64.049-550 Teresina-PI.

b) - A documentação de que trata o item 3.2 poderá também ser entregue via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de SEDEX ou outro tipo de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no mesmo item. É de total responsabilidade do candidato, tomar as providências necessárias para que a documentação chegue à Secretaria do PGFIS até o dia anterior à data de divulgação do resultado da homologação das inscrições. Atraso na entrega não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
leg.ufpi.br/fisicaposgrad
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br

3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Cabe à comissão de seleção, do PGFIS da UFPI, homologada pela PRPG realizar o processo de seleção dos candidatos.

4.2 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a)- Análise de currículo a ser realizada pela comissão de seleção. Para esta análise será utilizada a tabela em anexo à resolução 091/2015 - CEPEX a mesma será de caráter eliminatório/classificatório;
- b)- Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser realizado na UFPI de caráter eliminatório. Serão levados em consideração a relevância do projeto e sua inserção nas atividades do PGFIS, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação em cursos de graduação da UFPI e nos cursos do PGFIS, bem como, orientações de monografias, dissertações ou teses e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, se especificadas no plano;
- c)- Homologação do parecer final da comissão julgadora pelo conselho departamental do CCN e envio a PRPG;
- d)- Homologação final pelo CEPEX, publicação no diário oficial da união e contratação pela UFPI.

4.3 O resultado final dado pela comissão do PGFIS consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015-CEPEX.

4.4 O resultado da seleção será publicado na página do PGFIS na internet no dia 05 de fevereiro de 2019 até as 17:00 h.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A comissão de seleção fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) Os resultados da solicitação de inscrições;
- b) Os resultados da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho;
- c) O resultado final.

5.2 Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da resolução 091/2015 - CEPEX/UFPI, poderão ser solicitados pelo candidato à secretária do PGFIS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA



Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
leg.ufpi.br/fisicaposgrad
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br

5.3 Local de informações:

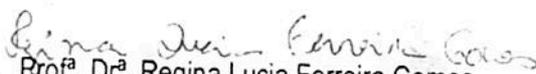
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física e site do PGFIS/UFPI acima indicados. Email: pgfisica@ufpi.edu.br

6. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
21 a 25/01/2019	Período de inscrições, na secretária do PGFIS	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
28/01/2019	Divulgação da Homologação das inscrições no PGFIS	Até às 14:00 h
29/01/2019	Recursos das inscrições indeferidas no PGFIS	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
30/01/2019	Resultados dos recursos da homologação de inscrições no PGFIS	Até às 17:00h
01/02/2019	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos, na Secretaria do PGFIS	Até as 17:00h
04/02/2019	Pedidos de recursos do Resultado da seleção no PGFIS	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
05/02/2019	Resultados dos recursos do Resultado da seleção no PGFIS	Até às 18:00h
Até 28/02/2019	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	-

Teresina, 15 de janeiro de 2019,


Prof^a. Dr^a. Regina Lucia Ferreira Gomes
Pró-reitora de Ensino de Pós-graduação